

## **PROCESSO SELETIVO 03/2016.**

**Prezados Candidatos,**

**CONSIDERANDO QUE** após o início do período de inscrições e respectivo pagamento das taxas de inscrições houve alteração interna realizada pelo Banco do Brasil em relação ao recebimento dos boletos, eis que até então, as contas bancárias que recebiam os valores pertinentes a taxa de inscrição eram denominadas “**sem** registro” e, após atualização do banco, referidas contas passaram a ser denominadas “**com** registro” e com características distintas;

**CONSIDERANDO QUE** os candidatos que efetuaram suas inscrições e imprimiram sua taxa de inscrição, ao se dirigirem até uma instituição bancária ou correspondente bancário para promover o pagamento não tiveram êxito nesse desiderato;

**CONSIDERANDO QUE** hodiernamente o próprio sistema não permite a impressão do boleto da taxa de inscrição;

**CONSIDERANDO QUE** não há qualquer empecilho à inscrição dos candidatos que pretendem participar do certame em comento, bem como que todas as inscrições já realizadas foram validadas;

### **SE ESCLARECE AOS CANDIDATOS**

**QUE** já foram adotadas as providências necessárias para a resolução do impasse, sendo que para tanto a instituição bancária está adotando os encaminhamentos necessários;

**QUE** tão logo a questão seja solucionada todos os candidatos que se inscreveram no prazo estabelecido no edital poderão imprimir seus boletos de taxa de inscrição e promover o regular pagamento, sendo que, em havendo necessidade poderá ser alargado o prazo inicialmente previsto no edital para pagamento das taxas de inscrições, afim de que não haja qualquer prejuízo aos interessados;

**QUE** os candidatos que já imprimiram seus boletos de taxa de inscrição, deverão desconsiderar os mesmos e, imprimir novo boleto de taxa de

inscrição, sem necessidade de realizar qualquer alteração na inscrição já realizada.

O episódio retratado não ocasionará qualquer prejuízo em relação as inscrições já realizadas e aquelas que forem sendo realizadas até o prazo previsto no edital.

Qualquer informação e alteração pertinente ao processo Seletivo nº 003/2016 do município de Descanso, serão publicadas no site da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – Ameosc e da Prefeitura Municipal de Descanso.

Fiquem atentos e acompanhem o edital do Processo Seletivo.

Descanso, 23 de novembro de 2016.

COMISSÃO ORGANIZADORA